



Câmara Municipal de Dracena

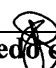
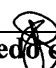
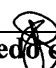
CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>562/2026</u>	ANO: <u>2026</u>												
Protocolo n.º 00574	Data 28.05.2026	Horas 12h46min												
Autor(es): <u>Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante</u>	<table border="1"><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">A P R O V A D O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> COM</td><td style="text-align: center;">D I S C U S S Ã O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> SEM</td><td><input type="checkbox"/> UNANIMIDADE</td></tr><tr><td>POR</td><td><input type="checkbox"/> MAIORIA</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">Dracena, 1º de junho de 2026.</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;"> Danilo Ledo dos Santos Presidente</td></tr></table>		A P R O V A D O		<input type="checkbox"/> COM	D I S C U S S Ã O	<input type="checkbox"/> SEM	<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	POR	<input type="checkbox"/> MAIORIA	Dracena, 1º de junho de 2026.		 Danilo Ledo dos Santos Presidente	
A P R O V A D O														
<input type="checkbox"/> COM	D I S C U S S Ã O													
<input type="checkbox"/> SEM	<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE													
POR	<input type="checkbox"/> MAIORIA													
Dracena, 1º de junho de 2026.														
 Danilo Ledo dos Santos Presidente														
Assunto: <u>Requer Informações</u>														

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos sejam prestadas informações acerca do sistema de empréstimo de caçambas disponibilizado pelo município, especialmente quanto aos seguintes questionamentos:

1. Como funciona o sistema de empréstimo de caçambas no município?
2. Existe algum critério para que esse benefício seja disponibilizado com maior rapidez para determinados munícipes?
 - a. Em caso positivo, quais são os critérios adotados?
3. Existe qualquer tipo de interferência política na destinação desse benefício?

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 1º de junho de 2026.

Luís A. Oliveira Cavalcante
Vereador – Republicanos